

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 014/2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art: 1º - Conceder a funcionária efetiva, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.021/2.022 de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe L.

Janes da Silva Stral

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de ferias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Andre Ricardo Lemos da Silva

Jefferson Junior Aparecido da Silva

Pedro Paulo Ramos da Silva

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Adelina Aparecida da Silva Corrêa

Claudio Muller Cardoso

Continuação da Portaria nº 014/2.022 de 01-03-2.022.

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Patrimonio AL - 13

Jorge Esdra do Nascimento

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 março de 2.022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e4769dba

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>